



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0543

— INDICAÇÃO N.º

394/1998



IND

Senhor Presidente

INDICO, ao *Exmo. Sr. Chefe do Executivo*, se digne sua Excelência interceder junto a assessoria competente, no sentido deste órgão analisar a possibilidade de fazer o **MURO LATERAL E COLOCAR ILUMINAÇÃO** na Viela localizada entre as Rua Arealva e a Estrada Municipal no Bairro do Jardim Gabriela neste município.

Sala Dr. Diórgines Ribeiro de Lima, 21 de Julho de 1998

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 01121
Livro nº 01 Fis 061
Barueri 21/07/198
15:20 hs

Vitor Firmino dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 21/07/98
Presidente

— JUSTIFICATIVA —

Justifico a presente propositura, considerando que tal beneficio é de fundamental importância para os moradores e principalmente para os alunos do período noturno da **EPSG MÁRIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE**, que utilizam esta viela para chegar ir e vir do colégio.

Justifico ainda que esta indicação é uma reiteração da **INDICAÇÃO DE N.º 588/97 de 11 de Junho**, onde já foi solicitado tal beneficio.

OFÍCIO Nº274/98